

## DESPACHO

N.º : 72/XIII/PCM/2024

Data: 04 / 06 /2024

### **Assunto: Designação de Encarregado da Proteção de Dados do Município da Moita**

O Regulamento (EU) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Dos n.os 1 e 2 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento supra indicado, resulta que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º do RGPD, é obrigatória a designação de encarregado de proteção de dados nas entidades públicas, de acordo com o disposto nos números seguintes desse normativo, entendendo-se por entidades públicas, entre demais, as autarquias locais.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.os 5 e 6 do artigo 37.º do RGPD, do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e no uso dos poderes conferidos pela al. a), do n.º 2, do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, designo como Encarregado da Proteção de Dados do Município da Moita, Edleusa Soliane dos Reis da Veiga, Técnica Superior, licenciada em Direito, por deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

A presente designação produz efeitos a partir da sua assinatura.

Registe-se, notifique-se e publicite-se

Moita, 04 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara



---

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino